



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 1151/2019, nº 1025/2021, nº 1251/2021, nº 1020/2023, nº 1347/2023, nº 127/2024 e nº 1593/2024**

**PORTARIA TJ nº 1012/2019**

**Designa membros para a Comissão de Gestão  
Estratégica e Planejamento (COGEP) do  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 25/2019](#), publicado no DJERJ de 04/02/2019, que dispensou os membros da Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento (COGEP) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2016-83728](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COGEP:

I - Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, que a presidirá; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1020](#), de 23/02/2023)

II - Desembargador LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1020](#), de 23/02/2023)

III - Desembargador VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1020](#), de 23/02/2023)

IV - Juiz de Direito JOSÉ CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1593](#), de 03/07/2024)

V - Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

VI - Juíza de Direito RENATA GUARINO MARTINS, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

VII - Juiz de Direito ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR, Auxiliar da Presidência e integrante do CGTIC; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ**  
**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

VIII - Juiz de Direito MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

IX - Juiz de Direito WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR, representante da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

X - Senhor ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 127](#), de 22/01/2023)

XI - Senhor DANIEL DE LIMA HAAB, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

XII - Senhor CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

XIII - Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

XIV - Senhor BRUNO COELHO SILVA, Secretário-Geral de Logística; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

XV - Senhor ALZIMAR ANDRADE SILVA, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (SINDJUSTIÇA-RJ). (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1347](#), de 13/03/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.